DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 **Ano IX | Edição nº 1712** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Projetos de leis 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **OBRAS E SERVICOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98 - Contrato nº 188/2022 - Processo nº 113/2022 - Tomada de Preços nº 008/2022 - Valor Global:R$ 990.446,56 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos. Assinatura: 06/10/2022 – Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - Contratado: UPSAT RASTREAMENTO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 21.978.335/0001-59 - Contrato nº 189/2022 - Dispensa nº 042/2022 - Processo nº 128/2022 - Valor Global: R$ 23.001,60 (vinte e três mil e um real e sessenta centavos) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento, gerenciamento veicular e de velocidade, abrangendo monitoramento via internet, controle de ignição, implementação de sistema de acompanhamento, controle de acesso, localização e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) em tempo real e ininterrupto, para o controle da frota da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de referência - Assinatura: 06/10/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **ANA LUCIA MENDONÇA RODRIGUES LEMOS**, CNPJ nº 05.417.358/0001-38 - Contrato nº 190/2022 - Processo nº 119/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022 - Valor Global: R$ 28.457,74 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros de consumo e utensílios, para atendimento às necessidades dos serviços de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 06/10/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 14.842.543/0001-60 - Contrato nº 191/2022 - Processo nº 119/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022 - Valor Global: R$ 53.841,93 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros de consumo e utensílios, para atendimento às necessidades dos serviços de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 06/10/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **ANTONIO MARCELO MARQUES DE SOUZA**, CNPJ nº 27.239.161/0001-99 - Contrato nº 192/2022 - Processo nº 119/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022 - Valor Global: R$ 180.350,48 (cento e oitenta mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros de consumo e utensílios, para atendimento às necessidades dos serviços de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 06/10/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **PREMIUM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 33.775.922/0001-20 - Contrato nº 193/2022 - Processo nº 119/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022 - Valor Global: R$ 44.848,94 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros de consumo e utensílios, para atendimento às necessidades dos serviços de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência - Assinatura: 06/10/2022 - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 06 de outubro de 2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2022

Processo Licitatório nº 115/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação/recapeamento do pavimento de vias públicas, calçadas e sinalização viária, no município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos anexos.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente ao Tomada de Preços nº 009/2022, ao Proponente**:**

OBRAS E SERVICOS FATOR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.133.195/0001-98, com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 14171, Conj. 1501, Torre B Marble, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04.794-000, com proposta no valor global de **R$ 527.573,91 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos)**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 06 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....

PROJETO DE LEI Nº 35/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Riolândia para o exercício de 2023, e dá outras providências".

***ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA**, Prefeito do Município de RIOLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

Faz saber que a Câmara Municipal de RIOLÂNDIA aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O Orçamento do Município de Riolândia-SP, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 69.500.000,00 (sessenta e nove milhões e quinhentos mil reais), assim desdobrado:

I - Orçamento Fiscal em R$ 43.859.500,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 25.640.500,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos e quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**77.548.981,00**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.110.200,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	410.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	838.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	20.781,00
1700.00.00	Transferências Correntes	70.112.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	58.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.508.019,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	140.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.368.019,00
	SUBTOTAL DA RECEITA	79.057.000,00
9500.00.00	(–) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-9.557.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**69.500.000,00**

Projeto de Lei nº 35/2022, de 27/09/2022

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2023 a receita poderá ser atualizada com os fins de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 3º. A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos anexos e quadros integrantes desta Lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I).

	I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:	
01	Legislativa	2.340.000,00
04	Administração	9.765.500,00
08	Assistência Social	4.310.500,00
10	Saúde	21.330.000,00
12	Educação	20.302.000,00
13	Cultura	89.981,00
15	Urbanismo	7.006.019,00
16	Habitação	120.000,00
18	Gestão Ambiental	610.000,00
20	Agricultura	492.000,00
26	Transporte	767.000,00
27	Desporto e Lazer	2.067.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	**69.500.000,00**

	II - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:	
01	Câmara Municipal	2.340.000,00
02	Prefeitura Municipal	67.160.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS	**69.500.000,00**

	III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:	
3	**Despesas Correntes**	**65.807.981,00**
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	34.131.481,00
3.3	Outras Despesas Correntes	31.676.500,00
4	**Despesas de Capital**	**3.392.019,00**
4.1	Investimentos	3.187.019,00
4.5	Inversões Financeiras	15.000,00
4.6	Amortização da Dívida	190.000,00
9	**Reserva de Contingência**	**300.000,00**
9.9	Reserva de Contingência	300.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**69.500.000,00**

Projeto de Lei nº 35/2022, de 27/09/2022

	IV - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:	
01.01	Câmara Municipal	2.340.000,00
02.01	Chefia do Executivo	1.307.000,00
02.02	Departamento Administrativo	6.533.500,00
02.03	Departamento de Finanças	2.225.000,00
02.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	642.000,00
02.05	Fundo Municipal de Assistência Social	3.588.500,00
02.06	Fundo Municipal de Saúde	21.330.000,00
02.07	Departamento da Educação Básica	5.802.000,00
02.08	FUNDEB	11.805.000,00
02.09	Departamento de Ensino Médio e Superior	770.000,00
02.10	Departamento de Merenda Escolar	1.925.000,00
02.11	Departamento de Cultura	89.981,00
02.12	Departamento de Obras e Serviços Municipais	7.893.019,00
02.13	Departamento de Agricultura e Abastecimento	492.000,00
02.14	Departamento do Meio Ambiente	610.000,00
02.15	Departamento de Esporte, Lazer e recreação.	1.729.000,00
02.16	Fundo Municipal do Idoso	80.000,00
02.23	Departamento de Turismo	338.000,00
	TOTAL DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**69.500.000,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a:

I)- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º, destinados a suprir insuficiências nas dotações previstas no orçamento, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 2868, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

II)- Abrir créditos adicionais no orçamento da despesa, utilizando-se o limite de valor consignado como Reserva de Contingência.

Art. 5º - Os créditos adicionais especiais destinados a atender despesas não programadas, convênios ou fontes diferenciadas de recursos não previstas no orçamento, serão objeto de lei específica, com a indicação dos recursos correspondentes e abertos por decreto do Executivo.

Art. 6º - As Fontes de Recursos e seus Códigos de Aplicação constantes da programação da despesa aprovadas nesta Lei pertencentes ao Poder Executivo, poderão ser alternadas e alteradas durante a execução orçamentária, visando melhor atendimento das necessidades na execução dos programas e de suas ações, observando-se em cada caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos e de suas vinculações, utilizando-se de procedimentos contábeis na forma da Legislação vigente.

Projeto de Lei nº 35/2022, de 27/09/2022

Art. 7º - Compatibilizando os planos orçamentários, ficam atualizados e alterados e passam a prevalecer de acordo com os anexos integrantes desta Lei, os valores dos programas e ações atribuídos na proposta do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, bem como nas metas fiscais e ações que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

.

Município de Riolândia, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal